

19 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Moro diz que 'agentes' do PT querem controle social da Administração da Justiça

São Paulo - O juiz Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, afirmou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que "agentes" do PT têm um "desejado controle social da Administração da Justiça". Ele se referiu a parlamentares da legenda que o tem fustigado por meio de sucessivas representações ao Conselho Nacional de Justiça e através de "notas ofensivas" publicadas no site do partido.

"Antecipandô-se a um desejado 'controle social da Administração da Justiça', o que quer que isso signifique, buscam, estes mesmos agentes políticos, através de provocação ao Conselho Nacional de Justiça (cuja composição desejam, aliás, alterar), cercear decisões da Justiça que contrariam os seus interesses partidários, mesmo às custas da aplicação da lei a crimes de corrupção", assinalou o juiz, em resposta ao CNJ, nos autos de representação do PT e de três parlamentares da agremiação contra ele pela divulgação de um trecho da delação do ex-ministro Antônio Palocci.

"Confia-se, respeitosa-mente, que o Conselho Nacional de Justiça rejeitará essas tentativas reprováveis de intimidação da Justiça e que preservará a independência da magistratura", ponderou Moro

O Anexo 1 da colaboração premiada de Palocci foi tornado público por Moro dias antes do primeiro turno das eleições. Inconformados, o PT e deputados representaram contra Moro ao CNJ

Na resposta ao Conselho, o juiz da Lava Jato argumentou que "o conteúdo do depoimento (Anexo 1) sequer se revestiu de grande novidade".

"O próprio Antônio Palocci Filho já havia, ainda em 2017, divulgado carta pessoal na qual teria afirmado seu desejo de colaboração e admitido a prática de crimes pelo ex-presidente da República", seguiu Moro.

Ele destacou que em depoimento no dia 6 de julho de 2017, Palocci "já havia adiantado várias das revelações contidas no depoimento divulgado".

19 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

HC negado a Beto e Pepe Richa

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) indeferiu liminarmente nesta quinta-feira (18) a concessão de um habeas corpus preventivo impetrado pelas defesas do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e do seu irmão, ex-secretário de Infraestrutura e Logística do estado, Pepe Richa. O HC, ajuizado na última terça-feira (16), buscava resguardar a liberdade de locomoção dos dois irmãos, que se encontram sob investigação dos procedimentos penais relativos à “Operação Piloto” e à “Operação Integração II”, deflagradas no mês passado em atuação conjunta da Polícia Federal (PF), do Ministério Público Estadual e do Federal.

Graças ao Gilmar

Quanto à “Operação Piloto”, o habeas corpus sequer foi conhecido, segundo o TRF4, por considerar “incabível” única impetração objetivando efeitos em duas investigações distintas sob jurisdição de diferentes relatores. Já sobre a “Operação Integração II”, o HC preventivo foi indeferido, liminarmente, porque foi considerado ausente o iminente risco de que Beto e Pepe sejam presos, na medida em que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes concedeu habeas corpus para revogar as prisões que já haviam sido decretadas e demais prisões provisórias que venham a ser concedidas com base nos mesmos fatos objeto de investigação.

MAZZA

Imunização

Beto Richa e seu irmão, o Pepe, tentam operação radical contra hipótese de nova prisão. Além do habeas corpus preventivo no Tribunal Federal da 4ª Região, pleiteiam a nulidade integral da delação premiada do empresário Tony Garcia, um dos fundamentos da Patrulha Rural. Com as medidas procuram vacinar-se contra os constrangimentos de nova prisão ante os inúmeros processos em trâmite.

19 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

TRE realiza auditoria de urnas eletrônicas questionadas pelo PSL

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) vai promover uma auditoria nesta sexta-feira (19) em seis urnas eletrônicas do Paraná e duas de Santa Catarina que foram utilizadas no primeiro turno. A intenção é descartar qualquer dúvida levantada no dia 7 de outubro por eleitores de suposta fraude nos equipamentos eletrônicos. A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) deve acompanhar o pente fino que será feito a pedido do PSL (Partido Social Liberal), do presidente Jair Bolsonaro.

De acordo com o desembargador Gilberto Ferreira, corregedor eleitoral, o TRE no Estado recebeu 29 reclamações de suposta fraude de urnas. “Isso no universo de 32 mil urnas, o que significa menos de 0,01%”. Segundo Ferreira, as disseminações de “fake news” de supostas fraudes, com vídeos circulando nas redes sociais, trouxeram imenso temor aos eleitores. Entre elas, um vídeo - já desmentido pela Justiça Eleitoral - em que os eleitores supostamente digitavam o número do Jair Bolsonaro e aparecia a foto do candidato Fernando Haddad (PT). “Naquele momento foi constatado que eles votaram sim e os votos foram computados no candidato certo.

Temos maior interesse em verificar se há algum erro de software, se houve fraudes e falhas.”

A promotora Andrea Beraldi, do Ministério Público Eleitoral, também atestou a segurança da urna eletrônica. Mesmo assim, disse considerar importante realizar mais uma auditoria, para espantar qualquer dúvida do eleitorado. “O que temos que discutir é fraude ou falha. Fraude não há. O que pode ter ocorrido, por isso iremos fazer a auditoria, é uma possível falha de não aparecer imagem ou de não computar. Isso pode ser falha. Por isso a auditoria veio a calhar”.

LISURA

Presente na audiência pública, o advogado do PSL, Gustavo Kfoury, disse que o partido quer garantir a lisura do processo eleitoral. “Tivemos esse registro, esse sentimento do eleitor de ter sido frustrado de não registrar o voto. Tecnicamente queremos entender o que aconteceu. Esses fatos foram reafirmados por diversos eleitores, o que se pretende é receber uma resposta para se corrigir isso.” Ele também lembrou que o PSL defendeu o voto impresso nessas eleições.

O presidente do TRE no Paraná, Luiz Taro Oyama, também participou da audiência pública e esclareceu dúvidas de eleitores do Estado. “As informações que temos até a presente data, nas urnas que apuramos, por exemplo, apareceram 230 eleitores e foram confirmados os 230 votos para presidente.” Quanto aos vídeos de fake news, Oyama disse que a Polícia Federal está investigando a origem dessas notícias falsas. As urnas que devem passar por auditoria são das seções 654, 655, 664 e 674 da Zona Eleitoral 1, a seção 114 da 178ª ZE e a seção 292 da 9ª ZE, a maioria da Região Metropolitana de Curitiba.

19 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF nega liberdade para 'Viúva da Mega-Sena'

Paulo Roberto Netto
Agência Estado

São Paulo - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes negou pedido de liberdade apresentado pela defesa de Adriana Ferreira Almeida Nascimento, a "Viúva da Mega-Sena", condenada e presa por envolvimento na morte de seu ex-marido após ele ganhar R\$ 52 milhões em 2007.

Segundo o ministro, a reclamação apresentada pela defesa de Adriana "não vinga" pois "não se amolda a qualquer das hipóteses legais e jurisprudenciais em que é cabível a presente ação". Reclamações apresentadas ao STF buscam garantir o cumprimento de uma decisão da corte e não reverter decisões de instâncias inferiores, detalhou o ministro.

No pedido apresentado à Corte, os advogados pleiteavam liminar para suspender o cumprimento da pena decretado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Em dezembro de 2016, Adriana foi condenada a 20 anos de prisão, mas foi presa somente em junho deste ano no Rio de Janeiro. Ela é acusada de participar da morte de seu ex-marido, o lavrador Renné Senna.

O lavrador foi executado a tiros em janeiro de 2007 em Rio Bonito, na Região Metropolitana do Rio.

MAZZA

Na trave

Embargos de Eduardo Cunha não foram acatados pelo TRF-4, bem como seu pedido de reconsideração. Curte a prisão com mais uma derrota, a eleitoral da filha.

19 OUT 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CERCO

FECHANDO

Beto Richa e irmão têm novo habeas corpus preventivo negado pela Justiça

Felipe Anibal
Gazeta do Povo

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) indeferiu, ontem, o pedido de habeas corpus preventivo que havia sido ajuizado pela defesa do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e pelo irmão dele e ex-secretário de Infraestrutura e Logística, Pepe Richa. O objetivo dos irmãos era conseguir um novo salvo-conduto diante dos desdobramentos da Operação Piloto e Integração II, ambas relacionadas à Lava Jato.

A decisão é da juíza federal Bianca Georgia Cruz Arenhart, que apontou que não há risco concreto à liberdade de Beto e de Pepe Richa. A magistrada cita ainda um salvo-conduto concedido pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF) instância superior, que revogou prisões preventivas dos irmãos, que haviam sido decretadas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual.

Argumentos

Segundo a defesa dos Richa, as operações Piloto e Integração II, conduzidas pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF) foram realizadas de forma conjunta com a Rádio Patrulha, deflagrada pelo

Beto Richa e seu irmão, Pepe, tentaram conseguir um habeas corpus preventivo, mas a juíza negou.

Ministério Público do Paraná (MP-PR) e que chegou a prender Beto e Pepe. Os advogados argumentam que esses órgãos estariam atuando juntos, de forma estratégica, pedindo à Justiça medidas cautelares “de forma gradativa de contínua” e “em flagrante ilegalidade” reconhecida pelo STF.

“Há grave risco, concretamente aferível, de que a autoridade coatora determine a prisão preventiva dos pacientes (Beto e Pepe), dando sequência à estratégia denunciada”, consta do pedido.

Decisão

Em sua decisão, a juíza federal Bianca Georgia Cruz Arenhart destacou que não existe risco iminente de que haja um novo decreto prisional contra os irmãos Richa. A magistrada menciona o recente salvo-conduto concedido por Gilmar Mendes, que revogou as prisões então decretadas “e demais prisões provisórias que venham a ser concedidas, com base nos mesmos fatos objeto de investigação”.

Ainda segundo a juíza, caso novas medidas cautelares venham a ser expedidas à revelia do habeas corpus preventivo conferido pelo STF, o TRF-4 não teria competência para examinar a questão. Neste caso, caberia ao próprio STF “aferir eventual descumprimento de suas decisões”.

Outro lado

Por meio de sua assessoria, Beto e Pepe Richa informaram que ainda não foram notificados da decisão.

19 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moro diz que não 'inventou' depoimento

Ao CNJ, juiz nega intenção de influenciar eleições ao divulgar delação de Palocci

*Julia Affonso
Ricardo Brandt
Fausto Macedo*

O juiz Sérgio Moro afirmou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que não “inventou” o depoimento do ex-ministro Antonio Palocci, no qual o petista diz que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabia do esquema de corrupção na Petrobrás. Na manifestação, Moro também criticou o PT. Para ele, “agentes” do partido têm um “desejado controle social da administração da Justiça”.

Moro enviou a resposta ao CNJ depois de o PT e três deputados da legenda entrarem com representação no órgão contra a divulgação de parte da delação de Palocci, dias antes do primeiro turno das eleições. O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, havia pedido informações ao juiz da Lava Jato sobre a retirada do sigilo de um dos anexos da colaboração do ex-ministro.

“Não foi o Juízo quem inventou o depoimento de Antonio Palocci Filho ou os fatos nele descritos. Publicidade e transparência são fundamentais para a ação da Justiça e não deve o juiz atuar como guardião de segredos sombrios de agentes políticos suspeitos de corrupção.

Retardar a publicidade do depoimento para depois das eleições poderia ser considerado tão inapropriado como a sua divulgação no período anterior”, afirmou Moro ao CNJ.

O magistrado disse ainda que não houve, de sua parte, “qualquer intenção de influenciar as eleições gerais de 2018”. “Após análise, constatou este Juízo que a sua publicidade não prejudicaria as investigações. Há outros depoimentos, alguns mais contundentes”, apontou.

Parte da delação de Palocci foi tornada pública no dia 1.º de outubro. No dia seguinte, o PT foi ao CNJ e afirmou que a decisão de Moro era “imprudente, parcial e antiética”. Na resposta ao conselho, o magistrado lembrou que Lula “não é nem sequer candidato” e está “condenado e preso por corrupção e lavagem de dinheiro”.

‘Controle’. Ao criticar a representação do PT, Moro afirmou que “agentes” da sigla buscam “cercear a atuação independente da Justiça”. “Antecipando-se a um desejado ‘controle social da administração da Justiça’, estes mesmos agentes políticos, através de provocação ao Conselho Nacional de Justiça (cuja

composição desejam, aliás, alterar), cercear decisões da Justiça que contrariam os seus interesses partidários”, assinalou.

Palocci está preso desde setembro de 2016. Moro o condenou em uma primeira ação penal a 12 anos e 2 meses de reclusão. O trecho da colaboração do ex-ministro foi tornado público nos autos de outro processo, sobre suposta propina da Odebrecht a Lula – um terreno que abrigaria o Instituto Lula e um apartamento em São Bernardo do Campo. O ex-presidente afirmou que Palocci “mentiu”.

19 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal nega habeas preventivo a Beto Richa

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região indeferiu ontem a concessão de habeas corpus preventivo em favor do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e do seu irmão, Pepe Richa. O habeas buscava “resguardar a liberdade de locomoção dos irmãos”, investigados nas operações Piloto e Integração II. Beto e Pepe foram presos, mas o ministro Gilmar Mendes, do STF, mandou soltá-los.

Tribunal eleva pena de ex-gerente da Petrobrás

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região – a segunda instância da Lava Jato – manteve anteontem as condenações do ex-gerente da Petrobrás Roberto Gonçalves e do ex-diretor da UTC Walmir Pinheiro Santana. Os desembargadores da 8.^a Turma aumentaram a pena de Gonçalves para 17 anos, 9 meses e 23 dias de reclusão. A pena do delator Walmir Santana foi mantida em 8 anos.

19 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende processo de renovação usina da Cesp

A Justiça Federal de Presidente Prudente (SP) suspendeu ontem o processo de renovação de contrato de concessão da hidrelétrica de Porto Primavera, principal ativo da Companhia Energética de São Paulo (Cesp). A decisão ocorreu na véspera do

leilão de privatização da geradora paulista, marcado para hoje.

A decisão poderá desestimular a participação dos potenciais interessados nas usinas da companhia. O juiz Newton José Falcão, da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, acatou o pedido de uma ação popular que pedia a suspensão do processo de renovação do contrato de concessão de Porto Primavera até que seja realizada ao menos uma audiência pública presencial no Município de Rosana (SP), sede da usina.

Empresas como a Votorantim Energia, em parceria com o fundo de pensão canadense Canadian Pension Plan Investment Board (CPPIB), e as gestoras Pátria e Squadra avaliavam participar do processo, conforme antecipou o Estado.

O governo paulista informou, por meio da Secretária da Fazenda, responsável pelo leilão, que “o Estado de São Paulo está tomando todas as medidas cabíveis para manter o leilão, como programado”. A venda da estatal de energia está nos planos do governo desde 2006, mas corre o risco de ser, mais uma vez, adiada. /LUCIANA COLLET

19 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

TRF nega salvo-conduto a Pepe e Beto Richa



O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) indeferiu ontem o pedido de habeas corpus preventivo ajuizado pela defesa do ex-governador Beto Richa, presidente do PSDB do Paraná, e pelo irmão dele, Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística. O objetivo dos irmãos era conseguir um novo salvo-conduto diante dos desdobramentos das operações Piloto e Integração II, ambas relacionadas à Lava Jato.

Em despacho publicado nesta quinta-feira (18), a juíza federal Bianca Georgia Cruz Arenhart apontou que não há risco concreto à liberdade de Beto e de Pepe Richa. “Além de não indicado concreto risco ao direito de liberdade dos pacientes, referindo a inicial, de forma genérica, que os pacientes “encontram-se na iminência de novo decreto prisional”, sequer existe ato coator que possa sustentar a tese defensiva”, despachou a juíza.

A magistrada cita que ambos já estão em liberdade por decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e, por isso, não há necessidade de um salvo-conduto. A liberdade dos irmãos Richa é baseada em uma ADPF (Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental), de número 444, que impede a condução coercitiva para interrogatório. ■

19 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro diz que não 'inventou' depoimento de Palocci

Em resposta ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – que pediu explicações suas a partir de representação do PT –, o juiz federal Sérgio Moro afirmou que não 'inventou' o depoimento do ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda/Casa Civil-Governo Lula e Dilma) e que não houve de sua parte 'qualquer intenção de influenciar as eleições gerais de 2018'. O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, havia pedido informações ao juiz da Operação Lava Jato, em 4 de outubro, pela retirada do sigilo de trecho da delação premiada de Palocci.

Parte da delação de Palocci foi tornada pública por Moro no dia 1.º de outubro nos autos do processo sobre supostas propinas da Odebrecht ao ex-presidente – um terreno que abrigaria o Instituto Lula e um apartamento vizinho ao do petista em São Bernardo do Campo. Quando deu publicidade ao Anexo 1 da delação de Palocci,

Moro anotou que não via 'riscos às investigações'.

Palocci incriminou Lula e sua sucessora, Dilma Rousseff, revelou suposto esquema de arrecadação de 'propinas explícitas' pelo ex-presidente na construção de navios-sonda do pré-sal e ainda detalhou 'negócios ilícitos' na África. ■

FIANÇA DE VACCAREZZA

Os advogados do ex-deputado federal Cândido Vaccarezza apresentaram ao juiz Sérgio Moro uma carta de fiança bancária no valor de R\$ 1.522.700 e com validade de um ano. O documento é uma garantia do pagamento do valor por uma instituição financeira caso haja alguma quebra de acordo por parte do ex-deputado. O valor milionário é referente a uma fiança que deveria ter sido paga pelo ex-deputado quando ele deixou a prisão, em agosto do ano passado. Ele foi alvo da 44ª fase da Operação Lava Jato, batizada como "Abate".

DELAÇÃO DE TONY

Denunciado por corrupção passiva e fraude em licitação em processo decorrente da Operação Rádio Patrulha, o ex-governador Beto Richa (PSDB) pediu à Justiça a anulação da colaboração premiada firmada com o empresário Tony Garcia – que se tornou delator do esquema de corrupção. O primo de Richa, Luiz Abi Antoun, também havia pedido a suspensão da delação, questionando a validade das gravações e capturas de dela apresentadas como provas por Tony Garcia. Richa e outras 11 pessoas chegaram a ser presos na operação, que investiga o direcionamento de licitação em um programa de pavimentação de estradas rurais, em troca de propina.

19 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

MPE vai apurar doações ilegais para Bolsonaro

Pelo menos dois pedidos de investigação já foram protocolados

O Ministério Público Eleitoral (MPE) vai apurar a suspeita de que empresas privadas estejam fazendo doações ilegais para a campanha do candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro (PSL). Pelo menos dois pedidos de investigação já foram protocolados ontem na Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE). A expectativa é que outras representações sejam apresentadas diretamente ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

De acordo com reportagem publicada ontem pelo jornal Folha de S.Paulo, empresas que apoiam Jair Bolsonaro estariam pagando pelo serviço de disparo de mensagens pelo WhatsApp a fim de favorecer o candidato. Procurado para comentar a denúncia publicada pelo jornal, o vice-procurador eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros informou que não concederá entrevistas, pois o órgão não pode antecipar qualquer posicionamento sobre casos em análise.

A reportagem diz ter apurado que alguns contratos podem chegar a R\$ 12 milhões. A prática, conforme lembra o jornal, é ilegal, pois, se confirmada, trata-se de doação de campanha vedada por lei e, evidentemente, não declarada à Justiça Eleitoral. Ainda segundo o jornal, as empresas de marketing digital se valem da utilização de números no exterior para enviar centenas de milhões de mensagens, burlando as restrições que o WhatsApp impõe a usuários brasileiros.

Bolsonaro defendeu-se da acusação por meio de sua conta no Twitter. "O PT não está sendo prejudicado por fake news, mas pela verdade. Roubaram o dinheiro da população, foram presos, afrontaram a justiça, desrespeitaram as famílias e mergulharam o país na violência e no caos. Os brasileiros sentiram tudo isso na pele, não tem mais como enganá-los", escreveu o candidato, alegando que o PT "desconhece e não aceita apoio voluntário". ●

Urnas contestadas representam

0,02% dos votos

Tribunal Eleitoral realizou audiência para explicar auditoria

Em uma audiência pública realizada ontem na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em Curitiba, o desembargador Gilberto Ferreira, corregedor eleitoral, informou que 800 reclamações foram registradas por suspeitas de problemas em urnas eletrônicas no primeiro turno das eleições deste ano. Somadas, as reclamações representariam problemas em urnas que somaram apenas 0,02% do total de votos.

A audiência foi convoca-

da para explicar como funcionará uma auditoria em urnas eletrônicas impugnadas no Estado. O evento, aberto ao público, com participação de integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil, da Procuradora Regional Eleitoral, de partidos políticos e outros representantes da sociedade civil, começou às 14 horas desta quinta-feira (18). A audiência antecede a auditoria das urnas eletrônicas de quatro seções eleitorais no Paraná que está marcada para hoje

(19), também na sede do TRE, a partir das 8 horas.

De acordo com o desembargador, a auditoria será apenas para provar a origem das dúvidas levantadas pelos autores das denúncias. "Os auditores deverão responder a uma pergunta muito simples: os problemas apontados pelos eleitores foram recorrentes de algum tipo de prova? O resultado será dado o mais breve possível para o esclarecimento da população", afirmou.

METRO

6 urnas. Auditoria contra 'onda de notícias falsas' começa hoje, diz TRE-PR

O TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) explicou ontem como será feita a auditoria em quatro urnas eletrônicas do Paraná e duas de Santa Catarina. Durante a votação do primeiro turno eleitores apontaram supostas fraudes o que levou o PSL, partido de Jair Bolsonaro, a protocolar um requerimento no tribunal.

As urnas estavam nos colégios Positivo e Angelo Volpato, em Curitiba, em Campo Largo (RMC) e em São José e Florianópolis, Santa Catarina.

A auditoria será feita a partir de hoje por três técnicos do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), três do TRE, um da Polícia Federal e um indicado pelo PSL, além de outro pelo PT. Também foram chamados representantes de outros órgãos para participar, como o Ministério Público Federal, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Aert (Associação das

"Diante da reclamação (do PSL) e da onda de notícias falsas (...) o tribunal entendeu que não só deveria realizar a auditoria, como deveria fazê-lo da forma mais aberta possível."

GILBERTO FERREIRA, DESEMBARGADOR

Emissoras de Radiodifusão do Paraná), entre outros.

Ao fim do trabalho, os técnicos vão responder à seguinte pergunta: "Os problemas relatados foram decorrentes de fraude, de modo a modificar a intenção de voto do eleitor?"

Depois, em sessão ainda a ser marcada, o TRE vai deliberar sobre as conclusões.

De acordo com o TRE foram recebidos em ata cerca de 800 reclamações de eleitores paranaenses no 1º turno. © METRO CURITIBA

19 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do TSE defendem agir com cautela contra fake news

Integrantes da corte dizem que liberdade de expressão precisa ser respeitada

Letícia Casado e Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA Diante das cobranças por uma ação mais incisiva de combate às fake news, ministros do TSE têm repetido um mantra: é preciso agir com cautela e respeito à liberdade de expressão —nos casos em que a notícia falsa atingir candidatos, somente se a Justiça for provocada, para não ser acusada de partidarismo.

“A Justiça Eleitoral tem atuado e continuará atuando, em cooperação com as autoridades da segurança, dos órgãos de prevenção e também de combate às condutas ilícitas, irregulares e abusivas”, disse à Folha o ministro Edson Fachin.

Ele, a presidente do TSE, Rosa Weber, e o vice-presidente, Luís Roberto Barroso, discutiram na noite de quarta (17) três medidas com as campanhas de Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT).

O tribunal pediu que defendam a integridade da Justiça Eleitoral, declarem que não apoiam a disseminação de notícias falsas e evitem discursos de violência.

Para a maioria do TSE, a grande vítima das informações mentirosas nestas eleições tem sido a própria Justiça Eleitoral, e não os políticos.

O ministro Og Fernandes disse que o fenômeno das fake news é inédito e que o tribunal, ciente da gravidade, antecipou-se ao criar uma comissão que discutiu com autoridades de outros países, como os EUA. “Trata-se de situação complexa que não apresenta uma solução acabada”, afirmou.

Fernandes defende o monitoramento das redes, que “deve ser realizado pró-ativamente, de maneira a identificar a propagação das notícias falsas em seus estágios embrionários”.

Representante da advocacia no TSE, o ministro Admar Gonzaga diz que a corte fez tudo o que lhe competia sem interferir na liberdade de informação e manifestação. “Agora é fazer o que lhe compete na função jurisdicional, atuar nos casos concretos, pois não pode um juiz ou tribunal agir de ofício nesse campo. Tem que ser provocado pelos interessados, o que vem ocorrendo muito pouco”, afirmou.

Para ele, as punições mais duras devem ser nos casos de “calúnias contra o sistema, contra a Justiça Eleitoral e seu corpo funcional, como se estivéssemos todos lá reunidos (servidores e juizes),

dirigidos e dispostos a fraudar a democracia que tanto prezamos”.

A preocupação com a liberdade de expressão é compartilhada pelo vice-procurador-geral eleitoral, Humberto de Medeiros, que minimizou na terça (16) o volume de fake news. “Queria que vocês observassem, se olhassem as redes sociais, que o volume de informações mentirosas não tem esse número alarmante. A gente não pode instalar um clima de pânico nas conversas interpessoais”, disse.

Ele diferenciou, contudo, as informações repassadas por cidadãos comuns das disseminadas por pessoas pagas para isso.

19 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Mentira que prolifera

Empresas gastam para disseminar mensagens contra o PT, revela a Folha; episódio reforça a necessidade de rever anonimato em redes sociais

Dois terços dos votantes brasileiros possuem conta no WhatsApp, a rede social mais popular do país. Segundo pesquisa realizada pelo Datafolha em 2 de outubro, 44% dos entrevistados declararam ler notícias sobre política e eleições por esse meio, e 24%, compartilhá-las.

Os números bastam para constatar o peso adquirido pela rede na formação da opinião nacional — e, sem dúvida, nos rumos do pleito em curso. Ainda está por ser dimensionado, porém, o impacto do fluxo de informações enganosas, quando não inteiramente falsas, e mensagens difamatórias que chegam a todo momento aos usuários.

Antecipava-se, ademais, que a campanha deste ano constituiria um marco de importância global quanto às possibilidades de combate à disseminação de fake news. Até aqui, falhamos no teste, como qualquer frequentador de ambientes virtuais poderá observar.

Reportagem de Patrícia Campos Mello, desta Folha, mostra evidências aterradoras de como o que originalmente seria um aplicativo de conversas privadas se tornou uma arma do jogo eleitoral mais sujo.

Revelou-se que empresas estão a comprar pacotes de disparo em massa de mensagens no WhatsApp contra o PT e seu presidente, Fernando Haddad. Segundo a apuração, cada contrato chega a R\$ 12 milhões, o suficiente para propagar centenas de milhões de textos, áudios, fotos, vídeos e memes.

Trata-se de prática ilegal, dado que há um beneficiário óbvio — o adversário de Haddad e favorito na disputa pelo Palácio do Planalto, Jair Bolsonaro (PSL). Assim, a iniciativa corresponde a uma doação empresarial a um candidato, o que está vedado desde 2015.

Bolsonaro declarou não ter controle sobre a ação de apoiadores, indicando desconhecer o caso. Aventou, inclusive, a hipótese de adversários estarem por trás da compra dos pacotes de mensagens com o intuito de prejudicá-lo.

Para a configuração de abuso de poder econômico não é necessária, apontam especialistas, a participação do candidato — basta que a Justiça Eleitoral considere comprometido o equilíbrio da disputa.

Apuração imediata e rigorosa, pois, se faz imprescindível. Os instrumentos à disposição permitem que se rastreiem as operações e a origem do dinheiro empregado.

Entretanto existe mais a fazer para que, sem limitar a sagrada liberdade de expressão, os autores de mensagens veiculadas em redes sociais possam ser identificados e, a depender da forma e do conteúdo, responsabilizados e punidos.

As autoridades brasileiras podem e devem bater-se pelo fim de um anonimato que premia a desinformação e convida à trapaça. Essa seria providência mais útil que a infinidade de regras minuciosas e paternalistas com que a legislação pretende proteger o eleitor.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

19 OUT 2018

É AGORA, TSE?

O escândalo do disparo de mensagens anti-PT nas redes bancado por empresas de forma ilegal, revelado pela Folha, e a disseminação generalizada de fake news nas eleições já está causando constrangimento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que não consegue responder ao fenômeno.

RÔDA PRESA Em meio à confusão, magistrados acusam a presidente do TSE, Rosa Weber, de pouco jogo de cintura ao lidar com a situação e com os próprios colegas.

TURMA Na quarta (17), Rosa fez reunião com os representantes das campanhas de Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT) e convidou apenas dois ministros para o encontro: Luís Roberto Barroso e Edson Fachin, que são também, como ela, integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal).

PRA FORA Os outros magistrados, que integram também outros tribunais ou que representam a advocacia, foram preteridos.

NA MESMA Um deles afirmou à coluna, sob a condição de anonimato, que Rosa revelou preconceito e que “não existem castas de ministros no TSE”. O barco, se um dia afundar, diz ele, leva todos os magistrados juntos.

COMO ASSIM? Um outro diz que ficou perplexo com o fato de ela nem sequer convidar os magistrados responsáveis por analisar processos de propaganda eleitoral para o encontro.

ZÍPER Questionada, a assessoria da ministra não retornou até o fechamento da coluna.

DENÚNCIA A Defensoria Pública de SP lança nesta sexta (19) o Observatório da Violência por Intolerância. Será uma central que ficará na página do órgão na internet para receber relatos de casos de violência motivados por preconceito e intolerância.

DENÚNCIA 2 As vítimas vão poder especificar se a agressão ocorreu por meio presencial ou digital e qual a razão e contexto. A Defensoria irá fornecer orientação jurídica as pessoas e acompanhamento dos casos mais graves.

PAINEL

Arma de precisão

Há forte expectativa no meio jurídico sobre o ritmo que o TSE vai imprimir aos pedidos de investigação de empresários pró-Jair Bolsonaro (PSL) que compraram pacotes para disparar mensagens em massa, via WhatsApp, contra o PT. Ninguém aposta em um desfecho precoce —nem tampouco que a corte enterre o assunto. A analogia é com o caso da chapa Dilma-Temer, que dormitou e foi acionado em meio a uma crise, quando ela já havia caído e o presidente padecia em escândalos.

FINS E MEIOS Casos como esse, avaliam ministros de cortes superiores, pairam como uma espada sobre a cabeça de seus alvos e, num jogo político complexo como o que se desenha para 2019, pode ser usado como instrumento “de incentivo à moderação” do presidencial e seu companheiro, o general Hamilton Mourão, favoritos na disputa.

19 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Desembargadora

O pedido de providências do corregedor nacional Humberto Martins, instaurado em virtude da fala da desembargadora Kenarik Boujikian, é mais um capítulo do vasto rol de discriminações sofridas pela mulher no âmbito de suas profissões. De um lado, um presidente do CNJ referindo-se ao golpe militar de 1964 como “movimento de 1964”. De outro, uma magistrada sendo questionada porque, simplesmente, exerceu seu direito de liberdade de expressão, pedindo mais respeito às vítimas das atrocidades cometidas (“CNJ cobra desembargadora por criticar fala de Toffoli sobre 64”, Poder, 18/10).

Maria Lúcia Bressane Cruz,
advogada (Campinas, SP)

Juiz deveria se abster de se manifestar fora dos autos. Deveria medir as palavras. É um ônus para uma carreira que tem tantos bônus. Um magistrado que deseja se manifestar politicamente deveria se despir da toga. A desembargadora está equivocada ao criticar o ministro. Ele também. Se querem se manifestar politicamente, dispam-se das togas. O Poder Judiciário merece respeito e o respeito se dá também por meio de Vossas Excelências. Golpe ou não: desca-be a manifestação pelo juiz.

Neli Faria (São Paulo, SP)

19 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Liminar ameaça privatização da Cesp nesta sexta

Taís Hirata

SÃO PAULO Uma decisão liminar da Justiça Federal poderá prejudicar o leilão da Cesp (Companhia Energética de São Paulo), marcado para esta sexta-feira (19).

Um juiz da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente suspendeu, nesta quinta-feira (18), a renovação da concessão da usina hidrelétrica de Porto Primavera, que é o principal ativo da companhia elétrica.

Apesar da decisão liminar, o leilão está mantido, segundo a Secretaria da Fazenda do governo paulista.

Com o leilão da Cesp, o governo federal espera arrecadar ao menos R\$ 1,37 bilhão de bônus de outorga.

Além disso, foi oferecido um preço de R\$ 14,30 por ação, o que avalia a empresa em cerca de R\$ 4,5 bilhões.

No entanto, a renovação da concessão da usina de Porto Primavera é apontada como um fator determinante para o sucesso do leilão.

Inicialmente, o contrato da hidrelétrica venceria em 2028, mas o governo de São Paulo conseguiu negociar com a União a prorrogação desse prazo para 2048, o que torna o ativo mais atrativo.

No fim do ano passado, quando essa prorrogação ainda não havia sido concretizada, o governo paulista chegou a cancelar o leilão que estava marcado por constatar que, sem a medida, não haveria interessados.

Desta vez, a perspectiva do mercado é que, apesar da baixa concorrência em torno do ativo, haveria empresas dispostas a dar lances.

A suspensão determinada pelo juiz é temporária.

Ele exige a realização de ao menos uma audiência pública no município de Rosana (SP), cidade-sede da usina de Porto Primavera, que seria afetada pelo processo.

A ideia é possibilitar “uma adequada representação da população, de modo que os princípios da publicidade, transparência e adequada informação sejam atendidos”, segundo a sentença.

A ação civil pública que originou a decisão foi movida pelo escritório Advocacia Garcez em nome do Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de São Paulo.

Agora, o governo tenta reverter a liminar a tempo da realização do certame.

A tentativa do governo de São Paulo de vender sua companhia elétrica é antiga.

As primeiras iniciativas de desestatização ocorreram nos anos 1990. Em 2000, um leilão de privatização foi marcado, mas não houve interessados. Em 2001, um novo ensaio de venda foi frustrado.

Desde então, ao longo dos últimos anos, a Cesp teve novas tentativas frustradas de privatização, deixou de operar usinas hidrelétricas, que passaram a outros atores, e abriu seu capital para permitir a entrada de parceiros privados.

Hoje, o governo paulista ainda detém 40,56% das ações totais da companhia elétrica.

Entre os acionistas minoritários da empresa estão a estatal federal Eletrobras, o banco HSBC, a Squadra Investimentos, o Morgan Stanley, entre outros.

O controle da empresa, porém, ainda é público: o governo paulista detém 95% as ações ordinárias, que dão direito a voto.

19 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cláusula arbitral em contratos de adesão não impede consumidor de ir à Justiça

A cláusula arbitral não impede o consumidor de procurar a via judicial para solucionar um litígio. Esse é o entendimento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que afirmou ser possível esse tipo de solução extrajudicial em contratos de adesão, mas desde que haja concordância entre as partes, pois o consumidor sempre terá a possibilidade de optar por levar o caso à Justiça.

O autor da ação que resultou no recurso especial buscava a rescisão contratual e a restituição das quantias pagas após desistir de com-

prar um imóvel. Em primeiro grau, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. O Tribunal de Justiça de Goiás, porém, declarou a incompetência da Justiça comum para julgar a ação, tendo em vista a existência de cláusula arbitral entre as partes.

Segundo a empresa, essa cláusula foi redigida em negrito e exigiu a assinatura do comprador. Nela estava estabelecido que todas as controvérsias do contrato seriam resolvidas por arbitragem. Para a relatora do recurso, ministra Nancy Andrighi, a relação de consumo

do caso está corporificada em um contrato de adesão, como foi reconhecido em primeiro grau. Segundo ela, a dúvida seria se nesse tipo de contrato haveria incompatibilidade entre as leis consumeristas e a da arbitragem.

A ministra disse que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) se limitou a vedar a adoção prévia e compulsória desse tipo de solução extrajudicial no momento da celebração do contrato, mas não impediu que, posteriormente, havendo consenso entre as partes, fosse instaurado o procedimento arbitral diante de eventual litígio.

Alienações devem ter patrimônio somado para ganho de capital

Na venda de duas empresas controladas, direta ou indiretamente, o custo contábil dos investimentos, para fins de eventual ganho de capital, é o patrimônio somado das empresas alienadas, mesmo que uma delas tenha patrimônio líquido negativo.

Assim entendeu a 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) ao analisar ação em que uma das empresas alienadas alegou lançamento equivocado de ajuste de Imposto de Ren-

da para Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CCLS) por parte da compradora. A declaração acusava prejuízo e não contabilizava ganho de capital.

Os conselheiros determinaram que não havia erro na declaração, e que o cálculo da soma dos patrimônios está correto.

Durante a análise do caso, os conselheiros afirmaram que a diferença negativa entre o valor patrimonial líquido positivo de uma das empresas e o valor pago

por sua aquisição, posteriormente lançada a título de prejuízo na apuração de IRPJ, correspondeu em verdade ao valor do patrimônio líquido negativo da outra empresa também adquirida, o que caracteriza alienação indireta.

Para o Carf, o ganho de capital corresponde à diferença positiva entre o valor da aquisição e o valor patrimonial líquido de ambas as empresas, de modo que, no caso concreto, a glosa dos valores referentes ao prejuízo declarado foi mantida.

19 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro nega influência nas eleições ao divulgar delação de Palocci

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manifestação em que nega ter tentado influenciar o processo eleitoral ao tornar público o teor da colaboração premiada do ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci.

Parte dos depoimentos foram tornados público por Moro em 1º de outubro, seis dias antes do primeiro turno das eleições. Neles, Palocci acusa o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a ex-presidente Dilma Rousseff de

participação direta no esquema de corrupção na Petrobras, investigado pela Operação Lava Jato.

Moro disse ao corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, que não teve qualquer intenção de influenciar as eleições ao divulgar os depoimentos, uma vez que o atual candidato do PT à Presidência, Fernando Haddad, não é citado por Palocci. O magistrado acrescentou ainda que não poderia interromper o andamento do processo somente em função do calendário eleitoral.

Trava bancária de garantia fiduciária não pode ser sobrestada

A garantia fiduciária, quando tem a natureza de direito creditório, não pode ser classificada como bem de capital. Por isso, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que, nas hipóteses de recuperação judicial, não

é possível o sobrestamento, ainda que parcial, da chamada trava bancária quando se trata de cessão de créditos ou recebíveis em garantia fiduciária a empréstimo tomado pela empresa devedora. Nos autos, um banco pediu a reforma de

acórdão do Tribunal de Justiça de Goiás que determinou a liberação das travas bancárias que impediam uma empresa de informática em recuperação judicial de ter acesso às contas bancárias e aos valores nelas retidos.

19 OUT 2018

BEMPARANÁ

Urnas

Em uma audiência pública realizada ontem na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) em Curitiba, o desembargador Gilberto Ferreira, corregedor eleitoral, informou que aproximadamente 800 reclamações foram registradas por suspeitas de problemas em urnas eletrônicas no primeiro turno das eleições deste ano. Somadas, as reclamações, que também envolvem casos como problemas com títulos de eleitor, entre outros, representariam apenas 0,02% do total de votos. O TRE também iniciou ontem o processo de carga e lacração das urnas que serão usadas no 2º turno.



Auditoria

A audiência foi convocada para explicar como funcionará uma auditoria em urnas eletrônicas impugnadas no Estado marcada para hoje no TRE. De acordo com o corregedor, a auditoria será apenas para provar a origem das dúvidas levantadas pelos autores das denúncias. "Nós temos 29 impugnações (contestações) de urnas em um universo de 32 mil, o que significa menos de 0,001%. Dessas 29 reclamações, a maioria está no interior e estado de posse de juizes. Aqui (em Curitiba) foram efetuadas reclamações referentes a cinco urnas, mais duas de Santa Catarina. Essas sete urnas tem o mesmo problema (relatado) no interior. Portanto, acredito que a perícia nessas urnas vão ser consideradas inclusive para o resto do Brasil, principalmente aquele que o eleitor votou e achou que não finalizou", disse o desembargador. A auditoria foi solicitada pelo PSL de Jair Bolsonaro.

Salvo-conduto

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) indeferiu, ontem, o pedido de habeas corpus preventivo ajuizado pela defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB), e pelo irmão dele, Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística. O objetivo dos irmãos era conseguir um novo salvo-conduto diante dos desdobramentos das operações Piloto e Integração II, ambas relacionadas à Lava Jato. A juíza federal Bianca Georgia Cruz Arenhart apontou que não há risco concreto à liberdade de Beto e de Pepe Richa. "Além de não indicado concreto risco ao direito de liberdade dos pacientes, referindo a inicial, de forma genérica, que os pacientes "encontram-se na iminência de novo decreto prisional", sequer existe ato coator que possa sustentar a tese defensiva", despachou a juíza.

Supremo

A magistrada cita que ambos já estão em liberdade por decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e, por isso, não há necessidade de um salvo-conduto. "Destaco que o STF concedeu habeas corpus de ofício para revogar as prisões então decretadas e demais prisões provisórias que venham a ser concedidas com base nos mesmos fatos objeto de investigação", o que, pelas mesmas razões, afasta o iminente risco de novos decretos apontado na inicial", entendeu a juíza.

Transporte

O Ministério Público entrou com denúncia na Justiça contra o vereador Wesley Ulrich, afastado recentemente do cargo. Ele e um amigo foram denunciados por realizar o transporte de eleitores no primeiro turno das eleições deste ano, o que é proibido por lei. O MP diz ter constatado que dois idosos foram levados para votar pelos denunciados. O crime de transporte ilegal de eleitores prevê pena de quatro a seis anos de reclusão e multa. O caso chegou a conhecimento do MP via escutas telefônicas, como um desdobramento da Operação Judas, deflagrada na semana passada e voltada a coibir fraudes em licitações na Câmara.

Nomeações

A Promotoria de Matelândia (região Oeste), entrou com ação por improbidade administrativa e apresentou denúncia criminal contra o ex-prefeito da cidade, Ubaldo de Barros (PSDB). De acordo com o Ministério Público do Paraná, ele teria nomeado três servidores públicos em período proibido por lei e ultrapassando o limite prudencial de gastos com pessoal.

19 OUT 2018

BEMPARANÁ

PT pede ao TSE a cassação de Bolsonaro por caixa 2

Empresários teriam bancado campanha contra partido pelo WhatsApp

O PT entrou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com uma ação de investigação contra o candidato à Presidência Jair Bolsonaro (PSL) e empresas apontadas como responsáveis por bancar a disseminação de mensagens contra a campanha do partido pelo WhatsApp e redes sociais. A legenda do presidencial Fernando Haddad (PT) pediu à Corte eleitoral que declare a inelegibilidade de Bolsonaro para os próximos oito anos após a eleição atual.

Na ação, o partido cita que há indícios de que foram comprados pacotes de disparos em massa de mensagens contra o PT pelo aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, conforme noticiado pelo jornal Folha de S.Paulo, o que pode ser enquadrado como financiamento ilegal de campanha através de caixa 2. De acordo com o jornal, cada contrato chegaria a R\$ 12 milhões e entre as empresas compradoras está a Havan. Os contratos seriam para disparos de centenas de milhões de mensagens.

O PT pediu à Justiça Eleitoral que seja decretada busca e apreensão de documentos na sede da Havan e na residência de Luciano Hang, dono da empresa, apontado pelo jornal como um dos responsáveis pelo pagamento do conteúdo.

Além disso, a legenda de Haddad quer que o aplicativo WhatsApp seja determinado a apresentar em 24 horas um plano de contingência para suspender o disparo em massa de mensagens ofensivas ao presidencial petista.

Controle - No pedido, o TSE é cobrado para requerer a Luciano Hang documentação sobre eventual contribuição feita em apoio a Jair Bolsonaro. Em caso de negativa, a ação pede que seja expedido mandado de prisão contra o empresário. O partido pede também a oitiva e a quebra de sigilo bancário, telefônico e telemático dos citados na ação, que também engloba outras empresas apontadas como responsáveis pela onda de mensagens na rede social.

“Em qualquer lugar do mundo isso seria um escândalo de proporções avassaladoras, poderia encerrar até com a impugnação da candidatura com o chamada do terceiro colocada para disputar o segundo turno”, disse Haddad.

Bolsonaro negou as irregularidades. “Eu não tenho controle se tem empresário simpático a mim fazendo isso. Eu sei que fere a legislação. Mas eu não tenho controle, não tenho como saber e tomar providência”, alegou.